



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

### LEI N° 4.077, DE 10 DE MAIO DE 2024

**Categoria:** Leis Municipais

**Secretaria:** Assuntos Jurídicos

**Data de Publicação:** 5 de junho de 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

#### Anexos

[http://souha.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/25377/ALdXRv8AM8Ijy7vFMVg\\_x1drD6D8n5zC.pdf](http://souha.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/25377/ALdXRv8AM8Ijy7vFMVg_x1drD6D8n5zC.pdf)